



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria, com acompanhamento e realização de formação continuada e capacitação dos profissionais do corpo técnico efetivo e contratado da rede municipal de ensino da educação para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Salinópolis

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SALINÓPOLIS - PA, 01 de março de 2024

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO